

PORTARIA Nº 010/GD/SAMAE/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019/SAMAE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 002/2019/SAMAE

CONTRATADA : CASA BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO ESPECÍFICO E EXCLUSIVO (EM @MICRORGANISMOS EFICAZES), A PRONTO USO NO TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E DO LIXIVIADO DO ATERRO SANITÁRIO (CHORUME), DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

VALOR: R\$122.670,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 01/02/2019 á 01/02/2020

FISCAL DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **01º (primeiro)** dia do mês de **Fevereiro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.